



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

MOÇÃO Nº 95/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização pelos 43 anos da fundação da E.E.E.I. Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo.

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de PARABENIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

A Educação no Brasil é fundamentada na Constituição Federal, no Art. 205;

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Considerando que no dia 20 de abril celebramos 43 anos de fundação, de dedicação, história e realizações da E.E.E.I. Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo, localizada no bairro Chácaras Fazenda Coelho.

Desde sua fundação, a escola Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo tem se dedicado na formação de alunos com intuito de prepará-los e através do conhecimento, do exercício da cidadania da dedicação e do respeito, eles qualifiquem-se para o mercado de trabalho e constituam uma carreira promissora.

Sabemos que a valorização dos profissionais da educação ainda está muito aquém do ideal, mas isso não impede a dedicação dos profissionais da escola Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo, que ao longo dos anos, tem promovido valores de respeito, inclusão e comprometimento com a educação de qualidade, ações que tem moldado gerações de jovens e contribuído significativamente para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Neste momento especial, expresso minha profunda admiração aos diretores, professores, funcionários, pais e alunos que, com dedicação tornaram possível o sucesso contínuo da Escola.

Que este aniversário de 43 anos seja um lembrete do legado duradouro da escola Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo e um incentivo para continuarem promovendo à educação como ferramenta de transformação e crescimento pessoal e social.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO** em parabenização a E.E.E.I. Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo pelos seus 43 anos de fundação e conquistas que impactaram positivamente a vida de tantos alunos que trilham o caminho do sucesso, requerendo que,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

aprovada a presente Moção, seja encaminhada à Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino da Região de Sumaré e a E.E.E.I. Pastor Roberto Rodrigues de Azevedo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador

MOÇÃO Nº 95/2024 - Protocolo nº 2338/2024 recebido em 15/04/2024 09:52:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Lippaus
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E325-0320-6C3E-59B9.

